

PORTARIA DE Nº 80 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET), nos termos da Lei Municipal nº 224/2013 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Servidor efetivo **EDVALDO MAGALHAES PEREIRA**, matrícula nº 364, nos termos do art. 47, §2º da Lei Municipal nº 224 de 28 de dezembro de 2013, Gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET) para prestarem serviços de assessoramento e consultorias diversas, instruções técnicas em prestação de informações eletrônicas em sites e plataformas oficiais, produção de minutas e pareceres conforme habilidade e/ou conhecimento técnico disponibilizado pelo Servidor ao Município e que demandam atividade/trabalho extra do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JULHO DE 2025.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal